



**LEI 632/2017,
DE 18 DE JULHO DE 2017**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DARCI SCHIAVI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam abertos, no orçamento-programa vigente, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 110.690,00 (cento e dez mil, seiscentos e noventa reais), constituídos da seguinte forma:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS E TRANSPORTE

020401 – SETOR DE URBANIZAÇÃO EDIFÍCIOS PÚBLICOS E VIAS RURAIS

15.451.0007.2010.0000- VIAS URBANAS OBRAS E SERVIÇOS

3.3.90.30.082 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 65.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA

020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA

3.3.90.39 -170-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA...R\$ 45.690,00

Artigo 2º - A cobertura dos créditos adicionais abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 110.690,00 (cento e dez mil, seiscentos e noventa reais), será proveniente das fontes de recursos, conforme disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

§ 1º - Pela anulação parcial de dotações junto as rubricas orçamentárias a saber:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS E TRANSPORTE

020401 – SETOR DE URBANIZAÇÃO EDIFÍCIOS PÚBLICOS E VIAS RURAIS

15.451.0007.2060.0000- MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36 - 091 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF.....R\$ 35.690,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA



020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0011.2026.0000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE -SUB SOCIAL

3.3.50.43-177- SUBVENÇÕES SOCIAISR\$ 75.000,00

Artigo 3º - As alterações introduzidas por esta lei serão atualizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e no Plano Plurianual do quadriênio 2014/2017.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jumirim, em 18 de julho de 2017.


DARCI SCHIAVI
Prefeito Municipal

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal na data supra.